

IV - representantes do poder público:

A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. titular: Eloi Calixto Megiani Maia; e

2. suplente: Rosinéia dos Santos Milhomem Lima.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. titular: Felipe Salles Ramos; e

2. suplente: Rafael da Silva Novaes.

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

1. titular: João Batista de Faria; e

2. suplente: Allan Simone Arruda Lima.

d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. titular: José Edmarques Coelho Ferreira; e

2. suplente: Thayane Ramos Botelho.

e) Câmara Municipal de São Félix do Araguaia:

1. titular: Rita de Cássia Rodrigues Gomes; e

2. suplente: Antônio Augusto Miranda de Sousa.

V - representantes da sociedade civil:

a) Conselho dos Pastores:

1. titular: Ricardo de Cubas; e

2. suplente: Gerson Alves dos Santos.

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Félix do Araguaia-MT:

1. titular: Domingos Ribeiro de Azevedo; e

2. suplente: Maria Luenita Gomes Pereira.

c) Associação de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção (ANSA):

1. titular: Andreia Américo Arruda; e

2. suplente: Vania Costa Aguiar.

d) Associação Beneficente Mulheres Unidas e Solidárias (ABMUS) de São Félix do Araguaia-MT:

1. titular: Eurides Luz de Araújo; e

2. suplente: Elizabeth Delgado da Silva.

e) Colônia Z-7 dos Pescadores:

1. titular: Antonia Lima Araujo; e

2. suplente: Maria das Graças Rezende Alves.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto de nº 22, de 24 de abril de 2015.

São Félix do Araguaia-MT, 18 de abril de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE

PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2016

CONTRATO ORIGINAL Número 007/2016

O B J E T O: Trata-se do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um TERRENOS URBANOS. O IMÓVEL está localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº - Morro de Areia Sul/Rio/Brejo - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Alta, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para **INSTALAÇÃO DE ANTENA/TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI, CPF nº 966.499.419-72

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.323,16 (seis mil trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)

RATIFICO O 1º APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 08 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 18 AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Dispõe sobre a **8ª convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016, que divulgou o do resultado final do Concurso Público nº 1/2016;

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 10, no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), Edição nº 2.635 de 29 de dezembro de 2016, ANO XI, Páginas 388-410, disponível no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

Considerando o Decreto Municipal nº 161, de 28 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 1/2016;

Considerando a publicação do Decreto nº 161/2016, no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), Edição nº 2.635 de 29 de dezembro de 2016, ANO XI, Página 387, disponível no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2016, na forma do **Anexo I.**